



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Malta - PB, 22 de Setembro de 2026.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Aquisição de materiais para ornamentação e embalagem, artigos para festas, guloseimas e brinquedos destinados à realização de atividades institucionais, educativas, sociais, culturais e comemorativas promovidas pelas diversas secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de materiais para ornamentação e embalagem, artigos para festas, guloseimas e brinquedos destinados à realização de atividades institucionais, educativas, sociais, culturais e comemorativas promovidas pelas diversas secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,


Diafranio Pereira Fontes
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição de materiais para ornamentação e embalagem, artigos para festas, guloseimas e brinquedos destinados à realização de atividades institucionais, educativas, sociais, culturais e comemorativas promovidas pelas diversas secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de materiais para ornamentação e embalagem, artigos para festas, guloseimas e brinquedos destinados à realização de atividades institucionais, educativas, sociais, culturais e comemorativas promovidas pelas diversas secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0. DO FORNECIMENTO

2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da referida contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Balão bexiga liso 7 polegadas – varias cores para festas e comemoração	Pacotes	400
2	Balão bexiga liso 8 polegadas – várias cores para festas e comemoração	Pacotes	400
3	Balão Bexiga Transparente	Unidades	100
4	Bis, caixa com 16 unidades	Caixas	300
5	Caixa de Papel para embalagem tamanho G	Unidades	150
6	Caixa de Papel para embalagem tamanho M	Unidades	200
7	Caixa de Papel para embalagem tamanho P	Unidades	100
8	Copo de isopor de 80ml	Pacotes	20
9	Fita de Cetim 50mm e cores variadas, para ornamentação	Metros	200
10	Flores Artificiais	Unidades	110
11	Forma de Doces, embalagem com 40/50 unidades	Caixas	50
12	Gomets Tubo Frutas, caixa com 30 unidades	Caixas	150
13	Juta	Metros	100

14	Kit Mini Brinquedos Divertidos, tipos e tamanhos variados, para sacoli	Pacotes	400
15	Nucita, caixa com 48 unidades	Caixas	80
16	Pacote de Bala Iogurte	Pacotes	200
17	Pipocas com 20 pipocas	Pacotes	250
18	Pirulito Mastigável iogurte, caixa com 50 unidades	Caixas	100
19	Pirulito Redondo Colorido, pacote com 10 unidades	Pacotes	400
20	Sacolas de papel, cores variadas – tamanho 21,5×15×8 cm para lembrancinha	Pacotes	1000
21	Tinta Spray cores diversas	Unidades	50
22	TNT estampas variadas	Metros	150

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Malta - PB, 22 de Setembro de 2026.


Diafranio Pereira Fontes
Secretário